



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1327 - Barra Mansa, 2 de dezembro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.978 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.043,182,69 (um milhão e quarenta e três mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	507
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e oitenta mil reais) R\$ 280.000,00
Cód. Red:	508
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (noventa e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) R\$ 96.873,78
Cód. Red:	514
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) R\$ 546.943,75
Cód. Red:	521
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
001.12.367.0071.2183	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red:	564
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (setenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) R\$ 79.365,16
TOTAL R\$	1.043.182,69

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02
02.012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.12.122.0071.2189 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - SEDE ADMINISTRATIVA

Cód. Red: 691
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (setenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) R\$ 75.137,60

012.12.361.0071.2190 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red: 692
3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) R\$ 5.082,44

Cód. Red: 693
3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado
0118000000 Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) R\$ 23.442,62

Cód. Red: 694
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (hum mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) R\$ 1.276,84

Cód. Red: 695
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0118000000 Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (cinquenta mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) R\$ 50.381,47

Cód. Red: 737
3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cento e noventa e oito mil e trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos) R\$ 198.308,49

Cód. Red: 686
3.1.90.92.00.00 Desp. ex. anteriores
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (trezentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) R\$ 323.748,88

Cód. Red: 683
3.1.90.92.00.00 Desp. ex. anteriores
0118000000 Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) R\$ 421,96

Cód. Red: 741
3.1.91.13.00.00 Obrigações patronais
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e vinte e um mil e cento e oito reais e oitenta e nove centavos) R\$ 221.108,89

Cód. Red: 696
3.3.90.08.00.00 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinco mil e seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos) R\$ 5.612,98

Cód. Red: 726
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e cento e sessenta reais e um centavo) R\$ 2.160,01
012.12.362.0071.2191	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO MÉDIO
Cód. Red:	697
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (tres mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) R\$ 3.987,72
Cód. Red:	687
3.1.90.92.00.00	Desp. ex. anteriores
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (setenta e seis centavos) R\$ 0,76
Cód. Red:	742
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) R\$ 4.451,60
012.12.363.0071.2192	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO PROFISSIONAL
Cód. Red:	698
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (tres mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) R\$ 3.696,76
Cód. Red:	688
3.1.90.92.00.00	Desp. ex. anteriores
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (noventa e quatro centavos) R\$ 0,94
Cód. Red:	740
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) R\$ 7.384,81
012.12.365.0071.2193	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red:	699
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dois mil e novecentos e tres reais e quarenta e quatro centavos) R\$ 2.903,44
Cód. Red:	700
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) R\$ 22.626,74
Cód. Red:	684
3.1.90.92.00.00	Desp. ex. anteriores
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (noventa e nove centavos) R\$ 0,99
Cód. Red:	739
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (doze mil e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) R\$ 12.081,59
012.12.367.0071.2194	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red:	701
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (sessenta e seis mil e oitocentos e dez reais e treze centavos) R\$ 66.810,13
Cód. Red:	685
3.1.90.92.00.00	Desp. ex. anteriores
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) R\$ 51,64
Cód. Red:	738
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) R\$ 12.499,87
Cód. Red:	702
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (tres reais e cinquenta e dois centavos) R\$ 3,52
TOTAL R\$	1.043.182,69

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 2 de dezembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

DECRETO Nº 10.977 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.019/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 97.888,50 (noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.04.122.0030.1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
Cód. Red:	164
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00
015.04.122.0030.1025	REFORMA DA UNIDADE
Cód. Red:	165
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) R\$ 12.888,50
04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA
001.13.392.0041.2082	CIRCULAÇÃO DE ARTE E CULTURA
Cód. Red:	891
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$	97.888,50

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	89
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.04.122.0030.1025	REFORMA DA UNIDADE
Cód. Red:	166
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (dez mil reais) R\$ 10.000,00
015.25.752.0034.2052	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	184
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (hum mil e novecentos e oitenta reais) R\$ 1.980,00
015.25.752.0034.2053	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	185
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (novecentos e oito reais e cinquenta centavos) R\$ 908,50
Cód. Red:	186
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00
TOTAL R\$	97.888,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de dezembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.976, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Barra Mansa nos dias dos jogos da Copa do Mundo -2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; em conformidade com o art. 66, "caput", incisos III, VII e XXIV da Lei Orgânica do Município de Barra Mansa; e,

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente de modo a garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos também testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse evento desportivo, que neste ano ocorrerá no país sede Catar.

;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação do Brasil na Copa do Mundo, que a Fédération Internationale de Football Association – FIFA realizará no Catar no ano de 2022, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de Barra Mansa:

a) Brasil se classificando em 1º lugar no grupo G:

Oitavas de final:

No dia 05 de Dezembro de 2022 (segunda-feira), o expediente terá início às 8h e se encerrará às 13h.

Quartas de Final:

No dia 09 de Dezembro de 2022 (sexta-feira), o expediente terá início às 8h e se encerrará às 11h.

Semifinais:

No dia 13 de Dezembro de 2022 (terça-feira), o expediente terá início às 8h e se encerrará às 13h.

b) Brasil se classificando em 2º lugar no grupo G:

Oitavas de final:

No dia 06 de Dezembro de 2022 (terça-feira), o expediente terá início às 8h e se encerrará às 13h.

Semifinais:

No dia 14 de Dezembro de 2022 (quarta-feira), o expediente terá início às 8h e se encerrará às 13h.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica:

I - ao serviço de pronto-socorro municipal e equipes de saúde voltadas para seu apoio direto (SAMU etc.);

II - ao serviço de guarda e proteção patrimonial do Município;

III - ao serviço funerário municipal;

IV - aos demais serviços considerados essenciais, ficando cada Secretaria Municipal responsável pela escala de trabalho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessária, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 78

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o art. 8º da lei 4602/2016, alterado pela lei 4848/2020, que trata da composição do conselho municipal de cultura.

CONSIDERANDO os eleitos no fórum municipal de cultura de 05 de novembro de 2022, no auditório do parque natural municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** e dar posse aos membros do Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa, conforme o seguinte:

PODER PÚBLICO

I - Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Vereador Demerson Sérgio Prado Novais

Suplente: Marcus Vinicius Ribeiro Wernech - mat 6887

II - Fundação de Cultura

Titular: Marcelo Bravo - mat. 0083

Suplente: Aline Mara Ribeiro. - mat. 17.308

III - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: William Pereira - mat. 18088

Suplente: Maria Alicia Cipriano Martins - mat. 29255

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Titular: Felisbela Aparecida Santos - mat 17828

Suplente: Leonardo dos Santos Abreu Alves - mat. 17829

V - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Saionara Maciel Rosa Viçoso - mat. 13161

Suplente: Carla Giovana Rolim - mat. 131687

VI - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: David Oliveira Custódio - mat. 15593

Suplente: Leonardo Ramos de Oliveira - mat.

VII - Secretaria Municipal de Governo

Titular: Fanuel Fernando de Paula Faria – mat. 18023

Suplente: Letícia Teixeira Elias – mat. 17963

VIII - Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

Titular: Milene dos Santos - mat. 17957

Suplente: Cesar Gonçalves de Carvalho - mat. 18117

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Giovane Mendes da Silva – mat. 17924

Suplente: Carolina Lacerda da Cruz – mat. 18059

X - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Titular: Simone Samara de Oliveira Dias – mat. 17926

Suplente: Grazielle Aparecida Fernandes Almeida – 17928

XI - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Claudio Rogério Pimentel Escobar – mat. 17825

Suplente: Eros dos Santos – mat. 17446

XII - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roberta Aparecida de Freitas - mat. 18089

Suplente: Camille Batista de Carvalho - mat. 18012

SOCIEDADE CIVIL

Arte Educador; Agente e Produtor Cultural

Titular: Diego Angelo da Costa – cpf: 096.261.837-30

Suplente: vacante

Artes Visuais

Titular: Gerson Santos – cpf: 132.246.497-98

Suplente: vacante

Artesanato

Titular: Ana Lúcia Alves – cpf: 788.161.307-68

Suplente: Rosinelis Rodrigues da Silva – cpf: 043.977.077-74

Audiovisual

Titular: Odailton Silva Teixeira cpf: 07961311718

Suplente: vacante

Capoeira e Cultura Popular

Titular: Augusto Hernandez Junior Woody – cpf: 130.230.687-12

Suplente: vacante

Cultura Afro

Titular: Franciane Breves Ferreira - cpf: 138.186.297-73

Suplente: vacante

Dança

Titular: Mattusalém Silva – cpf: 143.713.887-01

Suplente: vacante

Hip Hop

Titular: Eleonor Lira Esperança – cpf: 122.564.087-36

Suplente: vacante

Literatura

Titular: Marcos Marques – cpf: 201.954.607-82

Suplente: Silvia Cunha – cpf: 023.596.627-40

Música

Titular: Leandro Nunes da Rocha - cpf: 094.816.297-08

Suplente: vacante

Patrimônio Histórico

Titular: Edson da Hora – cpf: 007.411.697-54

Suplente: vacante

Teatro

Titular: Bianco Marques – cpf: 107.680.137-47

Suplente: Matheus Fernandes da Silva - cpf: 154.540.817-36

Art. 2º - Os cargos vacantes deverão ser preenchidos em eleição específica realizada em fórum municipal de cultura extraordinário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de novembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5025, DE 01 DE dezembro DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a Criação e Instituição de uma Companhia Municipal de Desenvolvimento Industrial de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, nos termos legislação pertinente, uma sociedade que se denominará Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa (CDBM), sob a forma de sociedade de economia mista, de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelas normas da Lei Federal 6.404/76.

§ 1º - A CDBM reger-se-á pelo seu Estatuto Social e demais disposições próprias, tendo como principais objetivos:

I - Realizar aquisições de imóveis;

II - Realizar a venda, a qualquer título, ou arrendar imóveis do seu patrimônio;

III - Estabelecer parcerias público-privadas (PPP) e promoção de operações urbanas consorciadas para implantação e desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Município de Barra Mansa;

IV - Construir, com recursos próprios ou em parceria com terceiros, Distritos ou Condomínios Industriais, Centros Empresariais ou de Desenvolvimento Econômico de qualquer atividade econômica;

V - Administrar Condomínios Industriais, Centros Empresariais ou de Desenvolvimento Econômico de qualquer atividade econômica, de sua própria instituição ou por contrato direto ou de parceria firmado com terceiros da iniciativa privada, podendo exercer os atos de administração que se fizerem necessários;

VI - Operar serviços e operar obras nos Distritos, Centros Empresariais e Condomínios industriais, bem como onde houver interesse do Município, mediante a aprovação do Conselho de Administração desta Companhia;

VII - Terceirizar mão-de-obra para o serviço público municipal em qualquer de suas entidades, inclusive atividade fim de acordo com as disposições da legislação vigente.

VIII - Assessorar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações no interesse da execução de Plano Diretor existente;

IX - Participar de entidades públicas e privadas, cujos projetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive, mediante subscrição de capital;

X - Promover a criação de entidades subsidiárias, inclusive a integral, conforme o art. 251 da lei 6404/76, com finalidade de promover o desenvolvimento econômico do município de Barra Mansa;

XI - Propor a formulação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, de política de estímulo ao desenvolvimento econômico e geração de emprego no Município de Barra Mansa;

XII - Promover o desenvolvimento econômico e social e ambiental, podendo para tanto, firmar convênios, parcerias e patrocinar projetos e eventos;

XIII - Exercer outras atividades, de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

Parágrafo único - A companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa (CDBM) poderá prestar os serviços descritos neste artigo para entidades públicas ou privadas do município de Barra Mansa ou outros municípios a critério da sua Diretoria e visando o atendimento aos interesses econômicos da Companhia.

Art. 2º - A Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa – (CDBM) terá capital social inicial mínimo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por ações ordinárias e preferenciais sem direito de voto, a ser constituído:

I - Pela subscrição de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, pelo Município de Barra Mansa;

II - Pela subscrição das demais ações disponíveis por entidades privadas ou da administração pública.

Parágrafo único - Para subscrição e integralização do capital inicial, o Poder Execu-

tivo fica autorizado a abrir créditos adicionais ou suplementares.

Art. 3º - São órgãos da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa (CDBM), com a constituição, atribuições e demais condições de convocação, instalação e funcionamento fixadas no respectivo Estatuto Social, de acordo com legislação que rege as sociedades anônimas de economia mista:

I - O Conselho de Administração, composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 03 (três) anos;

II - O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 03 (três) anos;

III - A Presidência e

IV - A Diretoria, composta de até 03 (três) membros.

§ 1º - Dentre os integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, um deles e seu respectivo suplente serão indicados como representantes dos acionistas minoritários, nos termos da legislação societária pertinente.

§ 2º - A Diretoria será eleita pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 4º - A Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa – (CDBM) poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal.

Art. 5º - Esta lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo quanto aos aspectos relativos ao funcionamento da Companhia, que deverão ser posteriormente substituídos pelos atos do Conselho de Administração, no prazo de até 1 (um) ano a partir da constituição efetiva da sociedade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE dezembro DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº190/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: BENEDES SOARES BATISTA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	340	UNIDADE DE	LIXA DE FERRO Nº. 60. Detalhamento: LIXA DE FERRO Nº. 60.	TRICONITE TATU	R\$ 0,97	R\$ 329,80
10	340	FOLHA	LIXA DE PAREDE Nº 120 (MASSA). Detalhamento: LIXA DE PAREDE Nº 120 MASSA).	TRICONITE TATU	R\$ 0,53	R\$ 180,20
VALOR TOTAL:						R\$ 510,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº190/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 190/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
28	30	LATA	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA NA COR AZUL OCEANO 18LTS. - EXTERIOR - COMPONENTES: AGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICOS: LIQUIDO, VISCOSO, PRAZO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES: POROSAS... Detalhamento: TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA NA COR AZUL OCEANO 18LTS. - EXTERIOR - COMPONENTES: AGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICOS: LIQUIDO, VISCOSO, PRAZO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES: POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA, - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT	SUPERMA X	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
35	70	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR ALUMÍNIO 3,600ML. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR ALUMÍNIO 3,600ML.	SUPERMA X	R\$ 111,30	R\$ 7.791,00
46	1000	LATA	TINTA ZARCÃO CINZA ESCURO 900ML. Detalhamento: TINTA ZARCÃO CINZA ESCURO 900ML.	SUPERMA X	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
47	200	GALÃO	TINTA ZARCÃO , PESO ESPECÍFICO 3,6 LITROS , TEMPO DE SECAGEM 24 HRS , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/REMOVER , TIPO SECAGEM AR , PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS , COR CINZA , CÓD. 000223462. Detalhamento: TINTA ZARCÃO , PESO ESPECÍFICO 3,6 LITROS , TEMPO DE SECAGEM 24 HRS , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/REMOVER , TIPO SECAGEM AR , PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS , COR CINZA , CÓD. 000223462.	SUPERMA X	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
51	50	GALÃO	VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR 3,600ML COR IMBUÍA. Detalhamento: VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR 3,600ML COR IMBUÍA.	SUPERMA X	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
52	50	GALÃO	VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR 3,600ML COR INCOLOR. Detalhamento: VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR 3,600ML COR INCOLOR.	SUPERMA X	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
53	100	GALÃO	3 VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR GALÃO 3,600ML. Detalhamento: VERNIZ INCOLOR MARÍTIMO EXTERIOR GALÃO 3,600ML	SUPERMA X	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 69.661,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº200/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: BRUNO DO CARMO FERREIRA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.995/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 200/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
04	494880	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; CORES DE IMPRESSÃO: COLORIDA; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA; FORMATOS DE PAPEL ACEITOS: A4, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A6; Detalhamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; CORES DE IMPRESSÃO: COLORIDA; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA; FORMATOS DE PAPEL ACEITOS: A4, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A6; ENTRADAS ESPECIAIS: USB - WIFI - INTEGRADO; ABASTECIMENTO: TANQUE DE TINTA; TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT (127V E 220V)	UN	HP	75	R\$ 1.050,00	R\$ 78.750,00
Total:							R\$ 78.750,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº200/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.995/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 200/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
02	494883	CABO HDMI COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS-CABO HDMI 1.4 MACHO X MACHO;CONEXÃO: HDMI X HDMI;TAMANHO: 1,8 METROS Detalhamento: CABO HDMI COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:CABO HDMI 1.4 MACHO X MACHO;CONEXÃO: HDMI X HDMI;TAMANHO: 1,8 METROS	UN	ND	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
Total:							R\$ 2.092,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº200/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.995/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 200/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
06	494879	TELA PARA PROJEÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA RETRÁTIL MEDINDO: 108 2,0 X 2,0; FORMATO: 1:1;ÁREA DE PROJEÇÃO (2,0 X 2,0);FIXAÇÃO: NO TETO OU PAREDE. Detalhamento: TELA PARA PROJEÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA RETRÁTIL MEDINDO: 108 2,0 X 2,0; FORMATO: 1:1;ÁREA DE PROJEÇÃO (2,0 X 2,0);FIXAÇÃO: NO TETO OU PAREDE	UN	TES	75	R\$ 599,99	R\$ 44.999,25
Total:							R\$ 44.999,25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº200/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.995/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 200/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	494884	ADAPTADOR HDMI X VGA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RELAÇÃO: HDMI-PLUGUE MACHO COMPATÍVEL E PINO VGA15. Detalhamento: ADAPTADOR HDMI X VGA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:RELAÇÃO: HDMI-PLUGUE MACHO COMPATÍVEL E PINO VGA15	UN	HOCOM	200	R\$ 21,17	R\$ 4.234,00
03	494882	CAIXA DE SOM BLUETOOTH COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER;POTÊNCIA: BLUETOOTH, RÁDIO FM, CARTÃO SD, USB, ENTRADA AUXILIAR PARA CABO P2;DIMENSÕES: C22 X L23,5 X A34,5; BATERIA: V5V 1500MAH. Detalhamento: CAIXA DE SOM BLUETOOTH COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER;POTÊNCIA: BLUETOOTH, RÁDIO FM, CARTÃO SD, USB, ENTRADA AUXILIAR PARA CABO P2;DIMENSÕES: C22 X L23,5 X A34,5; BATERIA: V5V 1500MAH.	UN	BAZZI	75	R\$ 307,72	R\$ 23.079,00
Total:							R\$ 27.313,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº200/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.995/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 200/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
05	494881	PROJETOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; CONECTIVIDADE: HDMI; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO; BRILHO: 3.400 LUMENS2 - DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS - MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS. Detalhamento: PROJETOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; CONECTIVIDADE: HDMI; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO; BRILHO: 3.400 LUMENS2 - DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS - MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS - VOLTAGEM: 110V/220V	UN	EPSON	75	R\$ 4.860,00	R\$ 364.500,00
Total:							364.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº196/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: CLAUDINEI TONIETTI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9634/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 196/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
2	494767	CABO ESTEREO BALANCEADO PARA MICROFONE: 2 X 0,30MM; 5 METROS. COM PLUG XLR MACHO E FÊMEA LINHA COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS. Detalhamento: CABO ESTEREO BALANCEADO PARA MICROFONE: 2 X 0,30MM; 5 METROS. COM PLUG XLR MACHO E FÊMEA LINHA COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS.	UN	SPARFLIX	70	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
9	494776	MICROFONE SEM FIO COM 2 BASTÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ665MHZ; LARGURA DE FREQUÊNCIA: 232; MODO DE MODULAÇÃO: FM; DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA: +/- 45KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ-15KHZ; SINAI/RUÍDO (S/N): MAIOR 105DB(A); DISTORÇÃO HARMÔNICA. Detalhamento: Microfone sem fio com 2 bastões; Faixa de frequência: 615MHz-665MHz; Largura de frequência: 232; Modo de modulação: fm; Deslocamento de frequência máxima: +/- 45KHz; Resposta de frequência: 50 Hz-15KHz; Sinais/Ruído (S/N): MAIOR 105dB(A); Distorção harmônica total: MENOR 0,3% (1KHz); Temperatura de operação: -10°C -55°C Distância: 100 Metros (Ambiente Ideal); Receptor: Modo de Oscilação pl; Faixa de volume: + / 80dB; Sensibilidade: 58mV; Nível de saída de áudio: Saída balanceada (tomada de saída, xlr): 250mV/600 Ω; Saída não balanceada: (tomada de saída de 1/4): 400mV/KΩΩ; Tensão operacional: de 3,216V, Corrente de operação: 1; Bastões: Potência de rF Max 30mW; Modo de Oscilação: pot; Estabilidade da frequência de transmissão: MENOR 30ppm; Faixa dinâmica: +/- 100dB; Resposta de frequência: 50Hz-15KHz Máxima pressão sonora de entrada: 130dB SPL; Captação do microfone: Tipo de bobina Móvel Pilhas: 2x (1,5V) aa Alcalinas	UN	MXT UHF	10	R\$ 964,99	R\$ 9.649,90
Total:							12.239,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº196/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9634/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 196/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL
7	494764	MICROFONE CONDENSADOR; LARGURA DE BANDA DA FREQUÊNCIA DE AUDIO20 - 20000 HZ; NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE19 DB-A; SENSIBILIDADE15 MV/PA; RELAÇÃO SINAI/RUÍDO75 DB-APAD DE PRE-ATENUAÇÃO-20 DB; IMPEDÂNCIA ELÉTRICA MENOR = 200 OHMS; CARGA DE IMPEDÂNCIA RECOMENDADA. Detalhamento: Microfone Condensador; Largura de banda de frequência de áudio20 - 20000 Hz; Nível de ruído equivalente19 dB-A; Sensibilidade15 mV/Pa; Relação sinal/ruído75 dB-APad de pre-atenuação-20 dB; impedância elétrica MENOR = 200 Ohms; Carga de impedância recomendada MAIOR =1000 Ohms; Padrão polar: Cardioide.	UN	BEHRINGER C-1	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

8	494763	MICROFONE CONDENSADOR; PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE; LARGURA DE BANDA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 20 - 20000 HZ; NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE 16 DB-A; SENSIBILIDADE 20 MV/PA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO 78 DB-A; PAD DE PRE-ATENUAÇÃO 20 DB; FILTRO DE CARTE DE GRAVE 300 HZ - Detalhamento: Microfone Condensador; Padrão polar: Cardioid; Largura de banda da frequência de áudio 20 - 20000 Hz; Nível de ruído equivalente 16 dB-A; Sensibilidade 20 mV/PA Relação sinal/ruído 78 dB-A; Pad de pre-atenuação 20 dB; Filtro de corte de grave 300 Hz - 12 dB/Oitava; Impedância elétrica MENOR = 200 Ohms; Carga de impedância recomendada MAIOR = 1000 Ohms.	UN	BEHRING ER-C-3	10	R\$ 1.484,00	R\$ 14.840,00
10	494775	MIXER DE 14 CANAIS; 4 CANAIS MONO E 4 ESTÉREOS, CADA UM COM: FADER DE NÍVEL DE 60 MM; PAN; MUDDO; PFL SOLO; 1 SUPER CANAL ESTÉREO; 2 BARRAMENTOS DE MONITOR COM SOLO PFL; 1 BARRAMENTO DE EFEITOS ESTÉREO; 1 EFEITOS ESTÉREO RETORNAM COM: MASTER FADER DE Detalhamento: Mixer de 14 canais; 4 canais mono e 4 estéreos, cada um com: Fader de nível de 60 mm; Pan; Mudo; PFL solo; 1 Super Canal estéreo; 2 barramentos de monitor com solo PFL; 1 barramento de efeitos estéreo; 1 efeitos estéreo retornam com: Master fader de 60 mm; Monitor dedicado envia.; Tomada de pedal de desvio de efeitos. Entradas e saídas: 2 entradas de instrumento; 12 entradas de linha balanceadas; 2 pastilhas desequilibradas; 8 entradas de microfone balanceadas com: Pré-amplificador de microfone classe A; Phantompower global de 48V; Super canal estéreo com: Entradas RCA estéreo; Entrada estéreo de 1/8 de polegada; Reprodução estéreo selecionável em SD / USB; Entrada Bluetooth 4.1; Saídas principais L / R XLR; 2 saídas de monitor TRS balanceadas; 1 saída de efeitos TRS balanceada; Saídas de saída de controle L / R com controle de nível; Saída de fone de ouvido com controle de nível. Dimensões: 3,7 x 16,0 x 35,4 / 94,0 x 406,4 x 391,2 mm.	UN	SOUNDV CIC	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
11	494773	MONITOR PROCESSADOR COM DUAS VIAS; LX ALTO-FALANTE DE 12 + LX DRIVER TITANIUM; FORMATO MONITOR DE CHÃO; ENTRADA DE MICELINE COM CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES; ENTRADAS BALANCEADAS; EQUALIZAÇÃO DE TRÊS BANDAS (HIGH, MID E LOW); CONTROLE DE VOLUME Detalhamento: Monitor processador com duas vias; lx altofalante de 12 + lx driver titânium; Formato monitor de chão; Entrada de Miceline com controles de volume independentes; Entradas balanceadas; Equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume Master; Circuito de limite; Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR-M; Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 80; Corte sistema multi-vias: 100Hz (High-Pass - 24dB/B); Conectores de entrada: 2x XLR-F, 1x Jack 1/8 TRS; Conector de saída Pré Out: 1x XLR-M; Conector de saída speaker auxiliar: Isopeakon 4 polos; Controles: Volume, Chave ON/OFF, Equalização; Indicadores: Power, Sinal e Limite; Construção: Madeira MDF; Acabamento: Poliéster preto; Tela: Alço (Pintura eletrostática preta); Alças plásticas laterais; Dimensões (Ax L x P): 576 x 430 x 373mm; Peso: 21,8kg.	UN	DONNER	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
						Total:	R\$ 65.840,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº196/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9634/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 196/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL
		DISTRIBUIDOR DE ENERGIA (RÉGUA) PARA DIVERSOS APARELHOS; CONEXÃO AC DE ENTRADA COM 3 POLOS (NBR 14136 - 20A); CAPACIDADE DE CORRENTE DE 15A; POTENCIA MÁXIMA: 1905 WATTS EM 127 VOLTS, 3300 WATTS EM 220 VOLTS; CHAVE ON-OFF ILUMINADA, PARA AS 06 TOMADAS Detalhamento: Distribuidor					

4	494771	de energia (régua) para diversos aparelhos; Conexão AC de entrada com 3 polos (NBR 14136 - 20A); Capacidade de corrente de 15A; Potencia Máxima: 1905 Watts em 127 volts, 3300 Watts em 220 volts; Chave ON/OFF luminada, para as 06 tomadas do painel traseiro; Tomadas de saída (Traseira): 06 Tomadas 2P T Chaveadas NBR 14136; Tomadas de saída (Frontal): 02 Tomadas 2P T Não Chaveadas NBR 14136; indicadores de tensão por Led's: 01 Led Verde -127 Volts e um Led Vermelho 220 Volts; Construção em padrão Rack de 19 com uma unidade Rack; Acabamento em pintura Eletrostática; Peso: 1,7 Kg; Dimensões: 45 x 482,6 x 120 mm (Ax L x P)	UN	WIRECONEX	10	R\$ 349,99	R\$ 3.499,90
						Total:	3.499,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº196/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9634/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 196/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL
3	494761	CAIXA AMPLIFICADA - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TENSÃO/VOLTAGEM, BIVOLT, ENTRADA USB, FORMATO DE MÍDIA MP3 E MP4, POTÊNCIA 400W, DISPLAY DIGITAL, BLUETOOTH, TECNOLOGIA SEM FIO, RÁDIO FM - EQUALIZADOR - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL - LUZES LED, COM BLU Detalhamento: Caixa Amplificada - Bateria Interna recarregável, Tensão/Voltagem, bivolt, Entrada USB, formato de mídia MP3 e MP4, Potência 400W, Display digital, Bluetooth tecnologia sem fio, Rádio FM - Equalizador - Bateria interna recarregável - Luzes LED, Com Bluetooth, Compatibilidade IOS, Android, Conexão USB - SD - AUX - Entrada USB, Entrada cartão de memória e Com sintonizador Fm	UN	MODIAL	70	R\$ 620,00	R\$ 43.400,00
5	494772	HARD CASE PARA MESA DE SOME PERIFÉRICOS; ROAD CASE RACK P/ 01V + 6U + 2 GAVETAS 2U. PROFUNDIDADE ÚTIL 55CM. ALTURA TOTAL COM RODAS 90CM. Detalhamento: HARD CASE PARA MESA DE SOME PERIFÉRICOS; ROAD CASE RACK P/ 01V + 6U + 2 GAVETAS 2U. PROFUNDIDADE ÚTIL 55CM. ALTURA TOTAL COM RODAS 90CM.	UN	U CASE	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
						Total:	70.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº196/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9634/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 196/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SEQ.	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL
6	494762	MICROFONE COM FIO PARA CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA - INTERFACE DE CONEXÃO- P10 MACHO, COMPRIMENTO DO CABO: 4 METROS, PROTEÇÃO CONTRA INDUÇÃO DE RUÍDO IMPEDÂNCIA DE 600+-30% EMSKHZ, SENSIBILIDADE: 63DB+-3DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 100HZ-13KHZ, DISTÂNCIA Detalhamento: Microfone com fio para Caixas de Som Amplificada - Interface de Conexão- P10 macho, Comprimento do Cabo: 4 metros, Proteção contra indução de ruído Impedância de 600+-30% em1Khz, Sensibilidade: 63db+-3db, Resposta de Frequência 100Hz-13Khz, Distância da boca entre o microfone para evitar a voz: 3*10 cm Reprodução vocal com clareza, Botão ON/OFF, Aparelhos compatíveis: Karaoke, Caixas de Som, Microfone com Botão ON/OFF.	UN	TOMAK MT	70	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00
12	494766	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE CONDENSADOR; CAPACIDADE DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 KG; MALAS INTERNAS DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL: FERRO; PESO:1,8KG Detalhamento: Pedestal Suporte para Microfone Condensador; Capacidade de carga: aproximadamente 4 kg; Malas internas de alta resistência; Material: Ferro; Peso:1,8kg.	UN	ACTEM	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
13	494765	PEDESTAL SUPORTE UNIVERSAL PARA MICROFONE COM BASE RETRÁTIL; MATERIAL: FERRO COM PÉS EMBORRACHADOS; ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA: 1,25 METROS E 2,28 METROS; POSSUI REGULAGEM DE ÂNGULO E ALTURA; PESO: 1,74KG Detalhamento: Pedestal Suporte Universal Para Microfone com base retrátil; Material: Ferro com pés emborrachados; Altura Mínima e Máxima: 1,25 metros e 2,28 metros; possui regulagem de ângulo e altura; Peso: 1,74kg	UN	IBOX	70	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
							R\$ 21.210,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº190/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 190/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	200	LATA	AGUARRÁS 900ML. Detalhamento: AGUARRÁS 900ML	EUCATEX	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00
19	200	LATA	THINNER LATA DE 900ML. Detalhamento: THINNER LATA DE 900ML.	EUCATEX	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 5.280,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº190/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 190/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	1000	SACO	CAL PARA PINTURA MICRO PULVERIZADO COM 8KG. Detalhamento: CAL PARA PINTURA MICRO PULVERIZADOR COM 8KG	BIANCAL	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
12	80	BALDE	MASSA CORRIDA BRANCA 21KG. Detalhamento: MASSA CORRIDA BRANCA 21KG	COLAFLEX	R\$ 28,10	R\$ 2.235,20
13	70	ROLO	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO. Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO	RÓMA	R\$ 12,70	R\$ 889,50
16	70	ROLO	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 29CM PARA PINTURA COMPLETO. Detalhamento: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 29CM. PARA PINTURA COMPLETO	COMPEL	R\$ 23,40	R\$ 1.638,00
20	60	LATA	TINTA ACRÍLICA BRANCA FOSCA EXTERIOR, 18L, IMPERMEABILIZANTE APROPRIADA PARA AMBIENTES DE SOL E CHUVA. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA BRANCA FOSCA EXTERIOR, 18L, IMPERMEABILIZANTE APROPRIADA PARA AMBIENTES DE SOL E CHUVA.	COLAFLEX	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
23	70	BALDE	TINTA ACRÍLICA FORÇA AMARELO CANÁRIO 18LTS - EXTERIOR. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA FORÇA AMARELO CANÁRIO 18LTS - EXTERIOR.	HYDRONOR TH	R\$ 158,82	R\$ 11.117,40
27	40	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCO NA COR BRANCO GELADO 18LTS. EXTERIOR. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA FOSCO NA COR BRANCO GELADO 18LTS. EXTERIOR.	COLAFLEX	R\$ 104,99	R\$ 4.199,80
32	60	GAIÃO	0 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REY 3,600ML. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REY 3,600ML.	HYDRONOR TH	R\$ 96,98	R\$ 5.818,80
VALOR TOTAL: *****						R\$ 30.980,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº190/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 190/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
41	25	BALDE	TINTA PARA PISO COR BRANCA DEMARCAÇÃO 18LTS. CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), BALDE DE 18 LITROS. Detalhamento: TINTA PARA PISO COR BRANCA DEMARCAÇÃO 18LTS. CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), BALDE DE 18 LITROS	SINTEPLAST	R\$ 225,60	R\$ 5.642,25
VALOR TOTAL: *****						R\$ 5.642,25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº190/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 190/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
21	60	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD 18 LITROS, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE FOSCO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONC. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD 18 LITROS, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE FOSCO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO 9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT.	LUZCOLOR	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
22	270	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD FOSCO COR CONCRETO 18 LTS., COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONCRETO/ Detalhamento: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD FOSCO COR CONCRETO 18 LTS., COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA/ MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO 9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT.	LUZCOLOR	R\$ 180,00	R\$ 48.600,00
24	80	BALDE	TINTA ACRÍLICA FOSCA COM AMARELO VANILA 18LTS. EXTERIOR - CONFORME NORMA ABNT-NBR/11.862 COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA FOSCA COM AMARELO VANILA 18LTS. EXTERIOR - CONFORME NORMA ABNT-NBR/11.862 COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001.	LUZCOLOR	R\$ 230,000	R\$ 18.400,00
25	60	LITRO	TINTA ACRÍLICA FOSCA EXTERIOR AZUL 18L, IMPERMEABILIZANTE APROPRIADA PARA AMBIENTES DE SOL E CHUVA. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA FOSCA EXTERIOR AZUL 18L, IMPERMEABILIZANTE APROPRIADA PARA AMBIENTES DE SOL E CHUVA.	LUZCOLOR	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
26	30	LITRO	TINTA ACRÍLICA FOSCA EXTERIOR CONCRETO, 18L, IMPERMEABILIZANTE APROPRIADA PARA AMBIENTES DE SOL E CHUVA. Detalhamento: TINTA ACRÍLICA FOSCA EXTERIOR CONCRETO, 18L, IMPERMEABILIZANTE APROPRIADA PARA AMBIENTES DE SOL E CHUVA.	LUZCOLOR	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
29	140	LATA	TINTA ACRÍLICO LATEX FOSCA VERMELHO CERÂMICA 18LTS. EXTERIOR. Detalhamento: TINTA ACRÍLICO LATEX FOSCA VERMELHO CERÂMICA 18LTS. EXTERIOR.	LUZCOLOR	R\$ 158,00	R\$ 22.120,00
40	40	BALDE	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA NA COR VERDE MUSGO 18 LITROS INTERIOR E EXTERIOR. Detalhamento: TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA NA COR VERDE MUSGO 18 LITROS INTERIOR E EXTERIOR.	LUZCOLOR	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
42	60	LATA	TINTA PISO AZUL ESCURO 18LTS. Detalhamento: TINTA PISO AZUL ESCURO 18LTS.	LUZCOLOR	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
44	40	LATA	TINTA PISO COR CONCRETO 18LTS. Detalhamento:	LUZCOLOR	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
			TINTA PISO COR CONCRETO 18LTS.			
45	60	LATA	TINTA PISO COR VERMELHO 18LTS. Detalhamento: TINTA PISO COR VERMELHO 18LTS.	LUZCOLOR	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 144.530,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº190/2022

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
- 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
- 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
- 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10198/2022
- 06 – PREGÃO ELETRONICO: 190/2022
- 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	60	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO EXTRA FORTE PRETO PARA CONCRETO REFORÇADO CAPACIDADE 12 LITROS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA E PEGADO. Detalhamento: BALDE PLÁSTICO EXTRA FORTE PRETO PARA CONCRETO REFORÇADO CAPACIDADE 12 LITROS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA E PEGADO.	TRIO	R\$ 9,08	R\$ 544,80

4	60	UNIDADE	ESPATULA DE AÇO TEMPERADO Nº 08. Detalhamento: ESPATULA DE AÇO TEMPERADO Nº 08.	ROMA	R\$ 4,90	R\$ 294,00
5	100	FARDO	ESTOPA COM 400 GRAMAS PARA POLIMENTO. Detalhamento: ESTOPA COM 400 GRAMAS PARA POLIMENTO	PLUS	R\$ 7,41	R\$ 741,00
6	340	UNIDADE	LIXA DE FERRO Nº 100. Detalhamento: LIXA DE FERRO Nº 100.	FERTAK	R\$ 2,01	R\$ 683,40
7	340	UNIDADE	LIXA DE FERRO Nº 120. Detalhamento: LIXA DE FERRO Nº 120.	FERTAK	R\$ 2,01	R\$ 683,40
9	340	UNIDADE	LIXA DE PAREDE Nº 100. Detalhamento: LIXA DE PAREDE Nº 100.	TATU	R\$ 0,58	R\$ 197,20
11	340	UNIDADE	LIXA DE PAREDE Nº 60. Detalhamento: LIXA DE PAREDE Nº 60.	FERTAK	R\$ 0,58	R\$ 197,20
14	70	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 5CM. COM CABO. Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 5CM. COM CABO.	ROMA	R\$ 2,03	R\$ 142,10
15	70	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 9CM. COMPLETO. Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 9CM. COMPLETO.	ROMA	R\$ 3,15	R\$ 220,50
17	70	PEÇA	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5CM. Detalhamento: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5CM.	COMPEL	R\$ 4,62	R\$ 323,40
18	70	UNIDADE	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO (5CM.) 90MM. Detalhamento: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO (5CM.) 90MM.	COMPEL	R\$ 5,84	R\$ 408,80
30	20	GALÃO	TINTA ESMALTE , APLICAÇÃO METAL , MADEIRA , ALVENARIA , TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO , COR AZUL FRANÇA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA , GALÃO 3.600ML - MATERIAL COM Detalhamento: TINTA ESMALTE , APLICAÇÃO METAL , MADEIRA , ALVENARIA , TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO , COR AZUL FRANÇA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA , GALÃO 3.600ML - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO 9001 - 14001 - NBR - 14725 , DA ABNT	RESICOLOR	R\$ 86,99	R\$ 1.739,80
31	60	GALÃO	TINTA ESMALTE C/PAZ ESCURO 3,6 LITROS. Detalhamento: TINTA ESMALTE CINZA ESCURO 3,6 LITROS	RESICOLOR	R\$ 86,99	R\$ 5.219,40
33	60	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,600LTS. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,600LTS.	RESICOLOR	R\$ 102,99	R\$ 6.179,40
34	60	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GALÃO 3,6 LITRO. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GALÃO 3,6 LITRO.	RESICOLOR	R\$ 86,99	R\$ 5.219,40
			GALÃO 3,6 LITRO.			
36	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR PRETO 3,6ML. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR PRETO 3,6ML.	RESICOLOR	R\$ 86,99	R\$ 2.609,70
37	60	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR VERMELHA 3,600ML. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR VERMELHA 3,600ML.	RESICOLOR	R\$ 86,99	R\$ 5.219,40
38	10	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,600ML. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,600ML.	RESICOLOR	R\$ 90,99	R\$ 909,90
39	90	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3.600ML, COR VERDE FOLHA - APLICAÇÃO METAL, MADEIRA, ALVENARIA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA. Detalhamento: TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3.600ML, COR VERDE FOLHA - APLICAÇÃO METAL, MADEIRA, ALVENARIA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	RESICOLOR	R\$ 86,99	R\$ 7.829,20
43	60	LATA	TINTA PISO COR AMARELO 18LTS. Detalhamento: TINTA PISO COR AMARELO 18LTS.	RESICOLOR	R\$ 238,50	R\$ 14.310,00
48	70	UNIDADE	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIROLA DE AÇO E CERDAS CRIS 12MM 1/2. Detalhamento: TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIROLA DE AÇO E CERDAS CRIS 12MM 1/2.	ROMA	R\$ 1,19	R\$ 83,30
49	70	UNIDADE	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIROLA DE AÇO E CERDAS CRIS 38MM 1.1/2. Detalhamento: TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIROLA DE AÇO E CERDAS CRIS 38MM 1.1/2.	ROMA	R\$ 2,69	R\$ 188,30
50	70	UNIDADE	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIROLA DE AÇO E CERDAS CRIS 63MM 2.1/2. Detalhamento: TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIROLA DE AÇO E CERDAS CRIS 63MM 2.1/2.	ROMA	R\$ 4,39	R\$ 307,30
VALOR TOTAL: *****						R\$ 53.949,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA;
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO ORA CONTRATADO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13065/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: CONSTRUTORA LBS LTDA;
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO CEMAE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 6 (SEIS) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 94.720,50 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 489;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1097, DE 26/10/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6659/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2022;
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA E EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBRAE).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 72 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 935 , DE 07/07/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8867/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 204/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 81.750,00
Barra Mansa, 24 de novembro de 2022.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 168/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA: P.R MOREIRA EVENTOS
ITEM: 01, 02, 03 e 04
VALOR TOTAL: R\$ 124.694,40
Barra Mansa, 30 de novembro de 2022

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 200/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ITEM: 01 e 03
VALOR TOTAL: R\$ 27.313,00

EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 2.092,00

EMPRESA: BRUNO DO CARMO FERREIRA
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 78.750,00

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
ITEM: 05
VALOR TOTAL: R\$ 364.500,00

EMPRESA: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 06
VALOR TOTAL: R\$ 44.999,25
Barra Mansa, 29 de novembro de 2022

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 205/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E CENOGRÁFICA.
LOTE: 01, 02, 03, 04 e 05
VALOR TOTAL: R\$ 299.998,20

Barra Mansa, 28 de novembro de 2022.

MARCELO BRANCO CRUZ
Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n.188/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** J W A M DISTRIBUIDORA LTDA**ITEM:** 02**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00**EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**ITEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 6.046,22

Barra Mansa, 29 de novembro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 209/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**SECRETARIA:** Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP**EMPRESA:** ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI**ITEM:** 03 e 04**VALOR TOTAL:** R\$ 416.370,00**EMPRESA:** BENEDES SOARES BATISTA**ITEM:** 02**VALOR TOTAL:** R\$ 83.960,00**EMPRESA:** ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**ITEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 77.850,00

Barra Mansa, 29 de novembro de 2022.

CESÁR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 169/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**EMPRESA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 8.832.000,00

Barra Mansa, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ERRATA

A planilha de Dispensa de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1291 de 06 de MAIO de 2022.

Onde se lê:

Nº PROCESSO DISPENSA SAÚDE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUCATÁRIA	VALOR
2924/2022	27-abr-22	DISPLAY A4 EM ACRILICO PARA AVISOS (FMS)	HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.700,00

Lê-se - se:

Nº PROCESSO DISPENSA SAÚDE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUCATÁRIA	VALOR
2924/2022	13-dez-22	DISPLAY A4 EM ACRILICO PARA AVISOS (FMS)	DANIELA DE AGUIAR WERNECK	R\$ 2.880,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O NÃO CONDICIONAMENTO AO PAGAMENTO PRÉVIO DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXAS SANITÁRIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - O Secretário Municipal de Finanças no uso de suas atribuições determina, que a análise de Alvará e a emissão da respectiva licença de funcionamento não estarão condicionadas ao pagamento prévio das taxas de Fiscalização, Localização e Funcionamento e Taxa de Fiscalização Sanitária.

Art. 2º A decisão não desobriga ao lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, nem da Taxa de Fiscalização Sanitária, sempre que constatada a ocorrência dos fatos geradores das respectivas taxas.

Art. 3º A presente determinação não suspende, exclui, ou extingue a obrigação tributária principal de nenhuma pessoa jurídica, ou física, as quais sejam sujeitos passivos da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e da Taxa de Fiscalização Sanitária.

Art. 4º Não serão atingidos por esta decisão as atualizações e emissões de alvarás, em que ocorra exclusivamente o fato gerador das Taxas de Serviços de Expediente.

Art. 5º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e a Taxa de Fiscalização Sanitária lançadas serão cobradas utilizando todos os meios legais disponíveis.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Instrução Normativa tem efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 18 de novembro de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO – CRCRJ E O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO -CRCRJ**, com sede na Rua Primeiro de Março n. 33, Bairro do Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, representado neste ato pelo Presidente em Exercício, **Rafael da Silva Machado**, portador da carteira de identidade n.º 091.078/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF n.º 053.998.377-22, doravante referido simplesmente como **CRCRJ**, e de outro lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ**, com sede na Rua Luiz Ponce n. 263, Bairro do Centro, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27321-740, inscrita no CNPJ/MF 28.695.658/0001-84, por intermédio de suas Secretarias e da Controladoria Geral do Município, representada neste ato por seu Prefeito, **Rodrigo Drable Costa**, portador da carteira de identidade n.º 122178643, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF/MF n.º 054.760.097-60, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Cooperação Técnica em conformidade com a legislação vigente no país, pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO o interesse mútuo das entidades partícipes para a conjugação de esforços que auxiliem na melhora do ambiente de negócios para o contribuinte do

Município; que otimize o atendimento prestado pelos órgãos de fiscalização; e que reduza a evasão de receitas oriundas da arrecadação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto-lei nº 9.295/46, o qual criou os Conselhos de Contabilidade, regulou o exercício da profissão contábil, e outorgou aos conselhos regionais o poder de polícia para fiscalizar, autuar, julgar e aplicar penalidades;

CONSIDERANDO que o **CRCRJ** além do escopo de registro e fiscalização da profissão contábil, tem ainda como missão a educação profissional continuada e a orientação à sociedade em geral;

CONSIDERANDO que a integração e a implantação de ações articuladas, entre órgãos partícipes constitui procedimento recomendável para o alcance duradouro e eficiente de objetivos comuns;

RESOLVEM, por seus representantes legais ao final assinado, firmar o presente Termo de Cooperação Técnica em conformidade com a legislação aplicável à espécie, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o **CRCRJ** e o **MUNICÍPIO**, por intermédio de suas Secretarias e da Controladoria Geral do Município, para implementar ações conjuntas nos seguintes eixos:

- I. Apoio técnico;
- II. Capacitação;
- III. Estudos legislativos;
- IV. Fiscalização;
- V. Otimização atendimento ao profissional contábil pelas repartições;
- VI. Intercâmbio e integração de dados;
- VII. Orientação ao contribuinte.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS AÇÕES

2.1. As ações conjuntas de que trata a cláusula primeira serão definidas em planos de trabalho específicos firmados com cada ente municipal interessado na adesão, os quais contemplarão, entre outros:

- I. A troca de subsídios técnicos entre os partícipes;
- II. Detalhamento das ações a serem realizadas;
- III. Descritivo da forma de desenvolvimento das ações;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Serão obrigações comuns das partes:

- a) Prestar orientação e apoio técnico recíproco, na esfera de suas atribuições, para execução do objeto deste Termo de Cooperação;
- b) Promover o compartilhamento de informações e dados que disponham e que sejam relacionados às ações a serem desenvolvidas, observando as cláusulas e condições que serão estabelecidas em aditivo próprio;
- c) Autorizar o uso das logomarcas nos materiais de divulgação exclusivamente relacionados a parceria;
- d) Promover a divulgação da parceria;
- e) Prover o custeio ordinário das tarefas necessárias à consecução das atribuições assumidas neste instrumento, seus planos de trabalho e em seus aditivos;
- f) Realizar encontros periódicos de alinhamento das informações relacionadas ao presente Termo de Cooperação.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

4.1. Com a finalidade de atender ao pleno cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, pactuam as partes que:

- I. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do termo de cooperação para finalidade distinta daquela do objeto do ajuste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
- II. Os partícipes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

informações, especialmente dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução do termo de cooperação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento;

III. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018;

IV. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, os partícipes, para a execução do objeto deste termo de cooperação, têm acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação;

V. Os partícipes declaram ter ciência da existência da Lei Federal nº 13.709/2018 e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados.

5. CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS

5.1. O presente Termo não contemplará nenhum repasse financeiro entre qualquer dos Partícipes, cabendo a cada instituição prover o custeio ordinário das tarefas necessárias à consecução das atribuições assumidas neste instrumento e em seus aditivos.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Partícipes devem realizar encontros periódicos de alinhamento das informações relacionadas ao presente Termo de Cooperação

Parágrafo primeiro – Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Termo, cada partícipe irá designar os agentes responsáveis pela sua interlocução, acompanhamento e fiscalização, os quais participarão das reuniões de alinhamento e da cessão das informações relacionadas.

Parágrafo segundo – Os Partícipes designarão, em cada termo aditivo, os seus respectivos representantes, que acompanharão a execução das ações ali delineadas.

Parágrafo terceiro – Cada partícipe deverá levar imediatamente ao conhecimento do outro ato ou fato que interfira no andamento das atividades deste Termo, para adoção das medidas cabíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO USO DAS LOGOMARCAS

7.1. Toda e qualquer ação, seja ela promocional ou não, relacionada com o objeto deste Termo de Cooperação deverá conter menção expressa aos Partícipes, bem como a inserção de suas logomarcas, e somente será efetivada após expressa autorização de ambas as partes, ainda que seja somente a divulgação prévia de qualquer ação/evento.

8. CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser celebrado termo aditivo, se necessário.

9. CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1. Este Termo terá abrangência no município e entrará em vigor na data de sua assinatura, com duração pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, mediante elaboração de termo aditivo específico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelas partes ou pela iniciativa unilateral de qualquer delas, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, de uma à outra, restando a cada qual, tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Este Termo poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Caberá a cada partícipe realizar a publicação do presente Termo de Cooperação Técnica no órgão oficial de sua esfera de atuação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

13.1. O foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, é o competente para dirimir qualquer questão relativa ao presente termo.

Por estarem os signatários de pleno acordo com os termos expressos neste Termo, que se comprometem a cumprir, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para fins legais.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO
054.760.097-60

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

RAFAEL DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
053.998.377-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ, E A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBICO

PRAZO: 60 (SESENTA) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5620/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2021 CREDENCIAMENTO ;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E O PROFISSIONAL IVAN DE CASTRO NETO;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.094,40 (SESENTA E QUATRO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 847;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1920, DE 28/10/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7260/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ, E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO GERADOR DO HOSPITAL DA MULHER;

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8972/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 068/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ, E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.285,75 (MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 636;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1832, DE 14/10/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8972/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 14652/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de arteriografia digital cerebral (carótidas e vertebrais) em favor da associada Ana Maria da Silva, a serem fornecidos por: **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 35.917.970/0007-26 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 01 de dezembro de 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 01 de dezembro de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSa/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 074/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 14671/2022, referente ao processo para Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, produção e pós produção de Parada Iluminada.

Barra Mansa, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 075/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 14672/2022, referente ao processo para Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, produção e pós produção do Festival de Cinema de Barra Mansa.

Barra Mansa, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 076/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 15024/2022, referente ao processo para Contratação de artista, denominado Casa de Cultura Arte in Foco, para apresentação de espetáculos teatrais.

Barra Mansa, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 012/2022 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 13661/2022
Vigência Inicial: 30/11/2022 **Vigência Final:** 29/01/2023 **Assinatura:** 29/11/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: TML COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.720.413/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ILUMINAÇÃO CÊNICA E CENOGRÁFICA. **Valor inicial do contrato:** R\$ 299.998,20 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato: 006/2022 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 3720/2022
Vigência Inicial: 09/05/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022 **Assinatura:** 09/05/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: AM INFORMÁTICA **CNPJ:** 31.436.925/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM READEQUAÇÃO DA REDE DE TI, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS DE SERVIDOR DE DADOS E OUTROS ITENS. **Valor aditivado ao contrato:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) **Valor total do contrato:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N. 072/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Premium Comércio Corporativo e Serviços LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes coletoras de esgoto, elevatórias de esgoto bruto, linhas de recalque e ligações domiciliares;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: A partir de 22/11/2022;
06 – VALOR TOTAL REEQUILIBRADO: De “R\$ 1.542.862,83” para “R\$ 1.980.573,74”;
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2457/2020;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO N. 035/2022.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para subscrição de licenças de uso temporário de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprimindo as demandas desta Autarquia – Fase de conversão, migração, implantação, treinamento, etc;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 60 (Sessenta) dias com vigência de 01/09/2022 à 31/10/2022;
06 – VALOR GLOBAL: Sem ônus.
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1385/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 82/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA;
03 – OBJETO: Prestação de serviços de análise de água;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c inciso XI o artigo 40 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 09 de Outubro de 2022 a 09 de Outubro de 2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 60.562,92 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1216/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 95/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Editora Globo S/A;
03 – OBJETO: Contratação de empresa jornalística de grande circulação;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c inciso XI o artigo 40 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 26 de Novembro de 2022 a 26 de Novembro de 2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2739/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 42/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos urbanos e resíduos de serviços de saúde;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c inciso XI o artigo 40 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 06 (SEIS) meses com vigência de 28 de outubro de 2022 a 28 de abril de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.653.192,68 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três reais, cento e noventa e dois mil e sessenta e oito centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2363/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 084/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: ML Santana Limpeza e Conservação Eireli;
03 – OBJETO: Serviços de vigilância;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 60 (Sessenta) dias com vigência de 16/09/2022 a 15/11/2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 139.211,32 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CONTRATO N. 072/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – ALTERAÇÃO: Passa a CONTRATADA da denominação de “PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI” para “PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS LTDA”;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes coletoras de esgoto, elevatórias de esgoto bruto, linhas de recalque e ligações domiciliares;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2457/2020;
06 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 073/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Imbil Service Eireli;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas diversas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 24/11/2022 até 24/11/2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 447.158,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2880/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 074/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: KSB Brasil LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas diversas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 24/11/2022 até 24/11/2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 44.474,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2880/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 075/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: JMN Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas diversas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 24/11/2022 até 24/11/2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 52.499,97 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2880/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 076/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: A Santos Comercio de Bombas e Locação LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas diversas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: De 24/11/2022 até 24/11/2023;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 106.700,00 (Cento e seis mil e setecentos reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2880/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Itaú Unibanco S.A.;

03 – OBJETO: Serviços bancários de recolhimento de tarifas de água, esgoto, dívida ativa não ajuizada e demais receitas devidas à Autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR:

Tipo de documento	Valor
Documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários	R\$ 2,35
Documento recebido Internet	R\$ 2,35
Documento recebido em autoatendimento	R\$ 2,35
Documento recebido via Débito automático	R\$ 1,08

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3936/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 057/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.;

03 – OBJETO: Serviços bancários de recolhimento de tarifas de água, esgoto, dívida ativa não ajuizada e demais receitas devidas à Autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR:

Tipo de documento	Valor
Documento recebido Internet	R\$ 2,35
Documento recebido em autoatendimento	R\$ 2,35
Documento recebido Terminal de autoatendimento multibanco	R\$ 2,35
Documento recebido via Débito automático	R\$ 1,08

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4121/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 058/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita LTDA;

03 – OBJETO: Aquisição de conjunto de motobomba para uso na distribuição de água tratada na elevatória Getúlio Vargas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir da entrega dos produtos;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 79.880,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3473/2021;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 339/SMA/2021 datada de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a sugestão realizada durante a reunião Conselho Deliberativo do SAAE, datada em 26 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO a quantidade crescente de solicitações de novas ligações de água e esgoto;

CONSIDERANDO a quantidade de usuários beneficiados pela lei 4653/2017;

CONSIDERANDO que a criação de procedimento para o arquivamento das últimas e atuais atas de eleição acarretará celeridade dos processos de ligação bem como trará mais segurança quanto a titularidade dos presidentes das associações.

AUTORIZA,

Art. 1º - Que nos casos de pedido de nova ligação de água em área de posse, Gerência de Atendimento ao Cliente armazene a última Ata de eleição de cada associação de moradores para utilização em conjunto como a declaração emitida pelas mesmas atestando a residência. Evitando assim que para cada novo pedido de nova ligação de água tenha que ser apresentada pelo requerente a declaração em conjunto com a Ata que comprove a titularidade do presidente/diretor da Associação.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir desta data.

Barra Mansa, 28 de Novembro de 2022.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 199/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O, o processo administrativo nº 3.763/2022 referente ao ofício de nº 192/2022 da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder cessão do servidor público, Sr. **HEITOR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 11061, a 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, pelo período do dia 28 de setembro de 2022 até 02 de outubro de 2022 com intuito auxiliar os trabalhos relativos à eleição de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 278/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O, o Concurso Público realizado nos dias 01, 28 e 29 de Setembro de 2019, em conformidade com o EDITAL nº 001 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Diário do Vale, Edição de 14 de Junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, Sr. Ernane Amauri Gomes, aprovado no Concurso Público supramencionado, para exercer o cargo de **OPERADOR DE ELEVATÓRIA, Nível B, referência A.**

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022, perante o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, através de seu Diretor Executivo, Exmo. Adilson Delgado Rezende, compareceu a Sr. **Ernane Amauri Gomes**, nomeado pela Portaria nº 278, de 07 de novembro de 2022, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR DE ELEVATÓRIA**, desta Autarquia Municipal.

Tendo-se, pelo presente Termo, comprometido à desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, foi-lhe dado à posse, que, para constar, lavrou-se este Termo, por mim subscrito.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo

ERNANE AMAURI GOMES
Servidor Público

PORTARIA Nº 289/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a Lei 4991/2022 que instituíram Gratificação de Produtividade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço 002/2021 torne-se obsoleta à nova Lei 4991/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de estudos e elaboração de critérios da nova tabela de pontuação para apuração da Produtividade Fiscal:

Carolina Rodriguez de Souza (GRH) – mat. 557484

Bianca Martins Rodrigues (Coord. Jurídica) – mat. 99061

Bruna Dornelas da Silva (GMF) – mat. 99145

Daniel Pereira Resende (Procuradoria – PMBM) – mat. 15125

Máximo Marcelino de Souza (Ger. Faturamento) – mat. 8907

Paulo Victor da Silva Menezes (GRH – PMBM) – mat. 17726

Rafael Cesar de Oliveira Cyrne (CRS) – mat. 11838

Vinicius Alvarenga Louzada (Controle Interno) – mat. 99117

Barra Mansa, 23 de novembro de 2022.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 290/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador Administrativo Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 4281/2022, com objeto aquisição de materiais copo descartável e garrafa térmica.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, Sra. Thaina Santinata Arruda de Souza, Gerente de Suprimentos, mat. 1000443, para fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 291 /2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, Sra. Fernanda Fernandes O. Romão (mat.11748), Sra. Maria Fernanda F. Cardoso (mat.99137), Sra. Ana Paula Antônio Leal (mat.7609), Sr. André Luis Soares (mat.11592), Sr. Matheus Viana da Silva (mat.11831) e o Sr. João Paulo de Andrade Nascimento (mat. 11719) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

ADILSON DELGADO REZENDE
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAº 312/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA LUZ.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18927P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA LUZ** efetivo no cargo de Guarda, matrícula 6473, Nível “09”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.015,85 (**TRÊS MIL E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 671,90
ADIC. RISCO DE VIDA (50%)	Art. 1º da Lei 2.425/91 que alterou o art. 1º da Lei 4.435/2015	R\$ 499,00
ADIC. ESPECIAL (5%)	Art. 6º Inciso I da Lei 2.599/93 c/c art.1º da Lei 4272/2014.	R\$ 49,90
ADIC. FG1 GRA	Art.37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c art.16 III §4 e 5 da Lei 3965/11	R\$345,80
LEI 2548/93 GRATIF	Art.4º da Lei 2858 c/c o art.1º Lei 2943/1997	R\$87,86
LEI 1718/83 INC	Art. 2º parágrafo único da Lei 2763/95	R\$161,82
NIVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 201,57
TOTAL		R\$ 3.015,85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 313/2022**NOMEIA FISCAL E GESTOR DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA SEDE.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e **DAYANE PEREIRA DE MOURA**, matrícula 88076, como Fiscal do Processo Administrativo Nº 2022.36.100042PA, cujo objeto é a aquisição de materiais e mão de obra para a manutenção do telhado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 11 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 314/2022 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei nº 3.965 de 08 de julho de 2011 e Lei Municipal 4707 de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAYCON ANDERSON DA SILVA**, CPF: 109.722.227-66, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos Financeiros do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa, 16 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 315/2022 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que se consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º CREDENCIAR a servidora **THAINARA DA SILVA MARVILA**, matrícula 88120, como responsável pela administração de numerário de adiantamento, que trata o art. 68 da Lei Federal nº 4320/94, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.189 de 17 de abril de 2001, para fins de pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2022. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa, 18 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 316/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MARINA APARECIDA DE ALCANTARA SOUZA**”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18931P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MARINA APARECIDA DE ALCANTARA SOUZA**, efetiva no cargo de Servente Escolar, Matrícula nº 102560, Nível “05”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 317/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 008/2022 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16079P e 1090/2019 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0016085-45.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 008/2022 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA**, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 5464, nível “14” e classe “C” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 9.098,49 (**NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0016085-45.2017.8.19.0007	R\$ 3.024,96
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.512,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 2.873,71
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 302,50
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 453,74
PGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
TOTAL		R\$ 9.098,49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021, data em que a Portaria nº 142/2021 entrou em vigor. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 318/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 825/SMA/2001 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora Sra. **NILCE MOREIRA PEREIRA CARDOSO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8165/2001 e 2019.37.600212PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §5º da CFRB/88, Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 e Art. 54, incisos I, II, III, e IV da Lei 3545/05, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0001274-12.2019.8.19.0007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 825/SMA/2001 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA**, à servidora Sra. **NILCE MOREIRA PEREIRA CARDOSO**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2185, nível “14” e classe “B” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Prefeitura Municipal de Barra Mansa, com proventos INTEGRALIS correspondentes a R\$ 6.679,60 (**SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ nº 0001274-12.2019.8.19.0007	R\$ 2.338,22
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.777,05
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93	R\$ 350,73
Regencia de Classe (90%)	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei nº 2789/95	R\$ 2.104,40
Extra Classe	Art. 1º Inciso III, alínea “C” da Lei 2.789/95 c/c Art. 1º da Lei 2.943/97	R\$ 109,20
TOTAL		R\$ 6.679,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 320/2022

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **JOSIENE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2022.07.18934P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CFRB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 6.908,10 (**SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **JOSIENE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, no cargo de Professor, matrícula 101546, Nível “20”, Referência “13”, lotado a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se,

publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 321/2022

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **RUTE DOS SANTOS MOREIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2022.07.18935P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CFRB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 2.083,86 (**DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **RUTE DOS SANTOS MOREIRA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. **CARLOS ALBERTO TIMOTEO MOREIRA**, no cargo de Guarda, matrícula 06890, Nível “09”, Referência “14”, lotado a época na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2022, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de novembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em abertura ao processo de contratação de funcionário pelo Concurso Público de 2018, **CONVOCA** o seguinte candidato, por ordem de emprego, colocação, nome e R.G., que dispõe de no máximo 72 (setenta e duas) horas, a partir da data desta publicação, para comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra Mansa, na Rua República do Paraguai, nº 60, centro, Barra Mansa, de segunda a sexta-feira de 08h às 14h, munido de todos os documentos exigidos no edital atinentes ao processo seletivo:

ANALISTA DE TESOUREARIA

1º MARCELO REZENDE STREVA - RG 113261986 DETRAN RJ

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4º JAKISON RODRIGUES LOPES DE ABREU – RG 424515222 SSP SP

5º ANA PAULA PESSANHA DE FREITAS BEZERRA - RG 245721709 DETRAN RJ

CONTABILISTA DO CONTROLE INTERNO

1º LUIZ FILIPE ALVES DE SOUZA - RG 210777371 DETRAN RJ

OFICIAL DE PATRIMÔNIO

1º JULIANA ARELLY DA SILVA - RG 215881442 DIC RJ

OPERADOR DE SOM, CAMERA E RADIOFUSÃO

1º JEAN VICTOR DE OLIVEIRA CAMPOS – RG 265631341 DETRAN RJ

Barra Mansa, 01 de Dezembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE